



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Assistência e Promoção Social Exército de Salvação		43.898.923/0006-20	
Endereço			
Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96070-861	(53) 3273-6909
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
			Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Mário André de Oliveira Carvalho			097.680.997-47
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
126080183-RJ	Diretor de Filial	Diretor	
Endereço			C.E.P.
Avenida Fernando Osório Nº 6745 Três Vendas Pelotas RS – (O Exército fornece casa de moradia.)			96070-861
Home Page:		e-mail:	
		aprosescipelotas@hotmail.com	

### 2 - OUTROS PARTICÍPES






### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS – "Sentindo-se acolhido".</b>	01/01/2020	31/12/2020
<b>Identificação do Objeto</b> A Proposta da Instituição é fortalecer as ações já realizadas com as famílias atendidas. O público alvo é constituído de famílias de baixa renda, beneficiários de Programas como o bolsa-família e provenientes de bairros e conjuntos habitacionais como: Pestano, Getúlio Vargas, Residencial Eldorado, Residencial Buenos Aires, Montevideo, Roraima e Amazonas (Sítio Floresta). A nossa região aumentou consideravelmente após a construção dos novos núcleos habitacionais e com isso a procura de vagas na nossa Instituição praticamente triplicou, ou seja, temos hoje uma demanda reprimida bem significativa.		
<b>Justificativa da Proposição</b> Seguindo a Tipificação Nacional, esta filial do Exército de Salvação atende a Crianças e Adolescentes entre 7 a 14 anos. As ações executadas através da proposta terão o mesmo cunho socioeducativo e com acompanhamento do Serviço Social que possuem as atividades já oferecidas por esta unidade. Os indicadores para verificação e cumprimento das metas serão o Relatório Estatístico Mensal e a Lista de Frequência, que já são utilizados pela Instituição, além de avaliações participativas e Prontuário Individual ao qual o técnico responsável deverá ter controle. O prazo para execuções das ações e cumprimento das metas será de doze meses a partir da data em que o termo entrar em vigor.		





#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1.	Realização das atividades propostas.	Pessoas	60metas/mês	Conforme Início 01/01/2020	Conforme Término: 31/12/2020

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas com pagamento de pessoal (técnico) De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços, Resolução CNAS 109/2009, bem como normativa do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 39.996,00	R\$	R\$
TOTAL GERAL		R\$ 39.996,00	R\$	R\$

#### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00





Assistência e Promoção Social Exército de Salvação Centro Integrado/ Pelotas  
 Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas – Tel. (53) 3273 6909  
 C.N.P.J: 43.898.923/0006-20

Meta	7º mês	R\$8º mês	R\$9º mês	R\$10º mês	R\$11º mês	R\$12ºmês	R\$
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

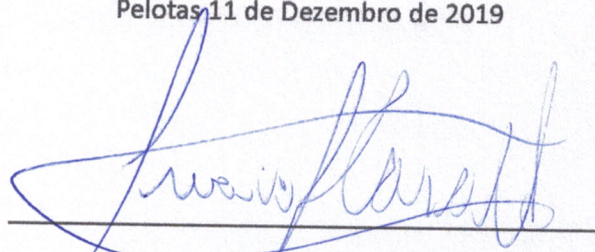
**CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00
	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00

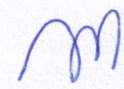
**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do (a) Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas 11 de Dezembro de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 Proponente









Assistência e Promoção Social Exército de Salvação Centro Integrado/ Pelotas  
Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas – Tel. (53) 3273 6909  
C.N.P.J: 43.898.923/0006-20

De acordo  
Prof

13/12/19

Raquel Z. Nebei Mura...  
Chefe de Departamento de  
Proteção Social Básica  
SAS - Matrícula: 28393

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

**Luiz Eduardo Zimmermann Longaray**  
Secretário de Assistência Social



Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** IRMÃOS FLACH LTDA  
**CNPJ:** 08.774.832/0001-77  
**Valor Total:** R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME  
**CNPJ:** 23.317.114/0001-65  
**Valor Total:** R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** JAQUELINE PERETTO  
**CNPJ:** 20.636.209/0001-79  
**Valor Total:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS  
**CNPJ:** 01.820.705/0001-18  
**Valor Total:** R\$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** MODELO PNEUS LTDA  
**CNPJ:** 94.510.682/0001-26  
**Valor Total:** R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**Objeto:** Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

**CAETANO ALBARELLO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michele Zanella

**Código Identificador:**02E32F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública PNAE n.º 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**Publicado por:**

Críssia Kuyava Minozzo

**Código Identificador:**C9EE7987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.776/19

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos). Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail [sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br). Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora de Recursos Humanos

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

**Código Identificador:**1BEF6877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019  
 EXTRATO N.º 004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

**TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
- 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
- 019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE



023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS  
 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE  
 ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

**LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY**  
 Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Aline Mattos das Neves  
**Código Identificador:**E5778149

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Química

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	250	ADRIEL PORTO DIAS

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**  
 Diretor- Presidente Do SANEP

**Publicado por:**  
 Angélica Model Mengue  
**Código Identificador:**A8466F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICIPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de

Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105.

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**  
 Vice Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**3EBC7A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou [licitacao@prefeiturapiratini.com.br](mailto:licitacao@prefeiturapiratini.com.br)

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

**CLEDIR SÓRIA GARCIA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Cledir Sória Garcia  
**Código Identificador:**290E608E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 004//2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município  
**VIGÊNCIA:** 28/04/2020  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

**LEOCIR WEISS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**A64E1A49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 005//2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ